

**ATA DE REGISTRO nº 020/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**

|                                        |                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ata de registro de preço, para:</b> | <b>Futura e Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial não contínuo e não habitual visando atender as necessidades da Fesg/UniCerrado..</b> |
| <b>Processo Nº:</b>                    | <b>2023028438</b>                                                                                                                                                                             |
| <b>Validade:</b>                       | <b>12(doze) meses</b>                                                                                                                                                                         |

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2023, na Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, reuniram-se na sala de licitações, situada à Rod. Go 320 – km 01 – Jardim Santa Paula- Goiatuba- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado neste ato pelo Presidente o Sr. **Vinicius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF no 698.617.571-04 e da carteira de Identidade n. 4742182-DGPC/GO, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 020/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**CONTRATADA:**

|                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA: C&amp;C RÁPIDO CONSTRUTURA EIRELI</b>                                          |
| <b>CNPJ: 20.303.148/0001-02</b>                                                            |
| <b>Endereço:</b> Rua Juruá, nº 890, Sala 02, centro na cidade de Goiatuba, estado de Goiás |
| <b>Fone:</b> 64 9 9285-0447                                                                |
| <b>E-mail:</b> nathan@220k.com.br                                                          |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Nathan Vieira Calixto                                          |
| <b>CPF:</b> 038.138.721-65                                                                 |

**1 – DO OBJETO**

**Futura e Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial não contínuo e não habitual visando atender as necessidades da Fesg/UniCerrado.,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 023/2023 e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

| ITEM | QUANT | UND          | SERVIÇO                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valores           |                   |
|------|-------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|      |       |              |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNT               | TOTAL             |
| 1    | 1     | P.S<br>HORAS | Futura e Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial não contínuo e não habitual visando atender as necessidades da Fesg/UniCerrado | A empresa deverá fornecer: Pedreiro, Servente, Encanador, Pintor, Carpinteiro, Serralheiro, Marceneiro e Encarregado de Obras, conforme quantitativos e especificações em anexo. Cada profissional disponibilizado pela empresa deverá realizar os serviços com suas próprias ferramentas de trabalho, bem como equipamentos de EPIs exigidos para cada função, | R\$<br>524.000,00 | R\$<br>524.000,00 |

|                                                                           |       |              |                       | resguardando a FESG/UNICERRADO de qualquer responsabilidade com os itens acima citados. Marca: C&C CONSTRUTORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                |
|---------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS COTADOS POR HORA TRABALHADA |       |              |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                |
| ITEM                                                                      | QUANT | UND          | SERVIÇO               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNT       | TOTAL          |
| 1                                                                         | 5.000 | P.S<br>HORAS | Pedreiro Profissional | <p>Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais de construção civil, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar, ou reparar prédios e obras similares. • Executar demolições de alvenarias e peças estruturais, bem como retirar o entulho proveniente dessa demolição, abrir e re-atererrar valas, cortar alvenaria e piso, limpar a obra.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar a remoção do entulho da obra.</li> <li>• Dosar e executar a mistura de cimento, areia, pedra e água, para obter argamassas.</li> <li>• Controlar o nível e o prumo das obras em geral.</li> <li>• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.</li> <li>• Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais do local de trabalho.</li> <li>• Executar pequenas alvenarias/revestimentos, contra-pisos, passeios e fixa batentes de madeira com argamassa (após a instalação do batente no local pelo carpinteiro).</li> <li>• Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da fundação.</li> </ul> | R\$ 22,03 | R\$ 110.150,00 |
| 2                                                                         | 5.000 | P.S<br>HORAS | Servente              | <p>Executar tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais. • Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares.</li> <li>• Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa.</li> <li>• Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.</li> <li>• Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho para levar a bom termo a execução de suas tarefas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 13,00 | R\$ 65.000,00  |

|   |       |              |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                |
|---|-------|--------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
|   |       |              |                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços.</li> <li>• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                |
| 3 | 2.000 | P.S<br>HORAS | Encanador Profissional | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalar e consertar redes de distribuição, adutoras, conexões, equipamentos hidráulicos, ligações de água e esgoto, válvulas e registros.</li> <li>• Fazer instalações, consertos e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água, registros, hidrantes, ventosas, válvulas e conexões em geral;</li> <li>• Executar ligações, aplicação de redes de consertos de ligações, tanto de água como de esgoto;</li> <li>• Efetuar mudanças de ligações, instalações e retiradas de hidrômetros de ligações;</li> <li>• Relacionar e especificar tipos de quantidades de materiais necessários ao serviço e providenciar a retirada do almoxarifado</li> <li>• Efetuar a manutenção e a limpeza dos instrumentos e equipamentos de uso diário e efetuar a instalação, conserto e manutenção de redes e coletoras de esgoto</li> <li>• Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com os critérios da instituição</li> <li>• Fazer e reparar poços de visitas, poços de limpeza, caixas de proteção e registros e pisos de sistema;</li> <li>• Fazer a coleta das amostras e água para exame;</li> <li>• Desempenhar outras atividades correlatas e afins.</li> </ul> | R\$ 21,30 | R\$ 42.600,00  |
| 4 | 5.000 | P.S<br>HORAS | Pintor Profissional    | <p>Execução dos serviços e ou reparos de pintura em fachadas ou ambientes internos, lixamento, pequenos e ou grandes áreas de reparo, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade da fundação. Pinturas em geral com aplicadas de várias formas e com vários tipos de tintas (esmalte, acrílica, PVA, látex, Resina ou Verniz, Massa Acrílica ou PVA Tintas Epóxi, Tinta antiferrugem, Aplicação de Texturas, Grafiattos, etc</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</li> <li>• Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 22,00 | R\$ 110.000,00 |
| 5 | 1000  | P.S<br>HORAS | Carpinteiro            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Montagem e desmontagem de estantes</li> <li>• Montagem e desmontagem de armários</li> <li>• Substituição de laminado melamínico em portas, armários e estantes;</li> <li>• Instalação/substituição (inclui serviço de retirada da peça existente danificada, quando for o caso), das fechaduras que não tenham mais condições de uso;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 21,31 | R\$ 21.310,00  |

|   |      |              |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |               |
|---|------|--------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|   |      |              |             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalação de fechaduras de sobrepor de cilindro longo em armários, birôs e gaveteiros;</li> <li>• Regulagem de portas de acesso às salas e banheiros, consistindo em ajustes no parafusamento e reposicionamento das dobradiças com o fim de eliminar o contato indesejado da porta com o batente e com o piso; encaixe perfeito da lingüeta da fechadura com a contratesta; alinhamento e perfeita movimentação; abertura e fechamento corretos; ajustamento do batente e do montante;</li> <li>• Instalação de molas aéreas nas portas das salas</li> <li>• Regulagem da pressão das molas aéreas de forma a controlar o sistema de freio de abertura ou redução de velocidade de fechamento</li> <li>• Manutenção corretiva nas maçanetas das fechaduras das portas de acesso às salas e aos banheiros, consistindo em reapertos, substituição de reparos, inversão no sentido de fechamento e lubrificação</li> <li>• Montagem de fechaduras</li> <li>• Montagem de dobradiça reta</li> <li>• Instalação de fechadura tetra de duas voltas Papaiz ou similar</li> <li>• Instalação de batedores de portas</li> <li>• Montagem e desmontagem de estações de trabalho</li> <li>• Montagem e desmontagem de divisórias de piso a tetos, tipo NAVAL, ou SOLIDOR.</li> </ul> |           |               |
| 6 | 2000 | P.S<br>HORAS | Serralheiro | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços de solda</li> <li>• Execução e construção de alambrados, com poste de concreto</li> <li>• Manutenção em estrutura metálica de cobertura</li> <li>• Serviços de fabricação de estruturas metálicas tipo treliça</li> <li>• Manutenção em portões de estrutura metálica</li> <li>• Serviços e fabricação de portões fechados</li> <li>• Reparos em carteiras e mesas</li> <li>• Reparo em poltronas do anfiteatro</li> <li>• Serviços de fabricação de grades, corrimão de proteção, em ferro galvanizado</li> <li>• Serviços de fabricação de portão em alambrados.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 21,30 | R\$ 42.600,00 |
| 7 | 2000 | P.S<br>HORAS | Marceneiro  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar a peça a ser fabricada consultando os desenhos, modelos, especificações ou outras instruções.</li> <li>• Trabalhar a madeira riscando, cortando, torneando entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas.</li> <li>• Armar partes da madeira trabalhada, encaixando-as e prendendo-as com material adequado.</li> <li>• Pintar, envernizar ou encerar as peças e móveis confeccionados.</li> <li>• Colocar ferragens como dobradiças, puxadores e outros nas peças e móveis montados.</li> <li>• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 21,30 | R\$ 42.600,00 |

|             |      |              |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |                |
|-------------|------|--------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| 8           | 2000 | P.S<br>HORAS | Encarregado de obras | Profissional responsável pela fiscalização e supervisão da obra desde o início até a sua conclusão, controlando o fluxo dos serviços, recebendo e checando materiais e cuidando da qualidade da obra, leitura e interpretação das plantas desenhadas por engenheiros e arquitetos, cálculo da quantidade de material utilizado na construção, manter informados engenheiros, projetistas, calculistas e arquitetos do andamento da obra. | R\$ 44,87 | R\$ 89.740,00  |
| VALOR TOTAL |      |              |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | R\$ 524.000,00 |

## 2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar os serviços que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência ao cumprimento do objeto em igualdade de condições.

## 1 – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá prestar os serviços em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da Autorização de Serviço por meio de solicitações por escrito.

## 4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

## 5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- Anuência formal do órgão gerenciador;
- Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;
- Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc... por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

## **6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG**

Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## **7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG**

Caberá FESG indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, competem:

- a) Promover consulta prévia, junto a FESG, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à prestação de serviço e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) A Secretaria Municipal participante do Registro de Preços devesse, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS**



Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial nº 023/2023** e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
- c) A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
- d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- e) Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do objeto.
- f) Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
- g) Não subcontratar a prestação de serviço contratada.
- h) Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- i) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- j) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
- m) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
- n) Prestar o serviço licitados em no máximo até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração municipal.
- o) A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os serviços oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
- p) A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emití-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os serviços.
- q) A licitante vencedora deverá prestar os serviços que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
- r) A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos serviços prestados.

## 9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com a prestação de serviço, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada de acordo com as ordens de serviço expedidas, apresentação de nota fiscal e conferência dos serviços.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante. Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

## **11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;

A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitará as seguintes penalidades:

Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;

Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do serviço, por dia útil excedente.

Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

## **12 - DOS CASOS OMISSOS**

A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

## **13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

#### **14 – DO FORO**

É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 17 de novembro de 2023.

---

**Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**

---

**C&C Rápido Construtora Eireli**  
**Empresa Registrada**

Testemunhas:

Nome  
CPF nº

Nome  
CPF nº